



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 36/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022"

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022 para provimento de cargo público efetivo,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONVOCAR** os classificados no Concurso Público nº 01/2022, realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

**ENGENHEIRO CIVIL 20H – (01 vaga)**


<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
07º	61,00	SAULO FIGLIOLI DE ARAUJO	2000612012

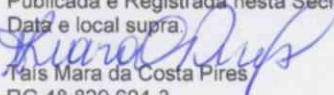
**ART. 2º** - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 14 de Fevereiro de 2024** Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 09 de Fevereiro de 2024.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.  
  
Tais Mara da Costa Pires  
RG 48.829.604-3